



ATA DE SESSÃO PÚBLICA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2020 -
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020

Às 10:00 horas do dia 02 de Março de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria N° 002/2020, sob a presidência do Sr. Wigivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. Solange Celestina da Silva e o Sr. Rafael Soares de Lima.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Tomada de Preços acima citado, cuja a abertura foi realizada em 11 de fevereiro de 2020 às 10:30 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de Preços supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, SEGUNDO CONVENIO 866526/2018 CONTRATO N° 1053216-83.**

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

F E TAVARES ENGEFRANCHED ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ N° 21.211.907/0001-70
GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18
SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N° 14.417.792/0001-09
WR COSNTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EP - CNPJ N° 35.513.167/0001-30
ALINK ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ N° 27.068.117/0001-63
GC ENGENHARIA PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS-EIRELI - CNPJ N° 21.803.490/0001-34.

Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:

Empresas que atendem as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. -
RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18
SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N° 14.417.792/0001-09
ALINK ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ N° 27.068.117/0001-63
GC ENGENHARIA PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS-EIRELI - CNPJ N° 21.803.490/0001-34.

Empresas que NÃO atendem as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. -
RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme parecer em anexo.

WR COSNTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EP - CNPJ N° 35.513.167/0001-30
F E TAVARES ENGEFRANCHED ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ N° 21.211.907/0001-70

Decisão da CPL:

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:



As empresas GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18, SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N° 14.417.792/0001-09, ALINK ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ N° 27.068.117/0001-63 e GC ENGENHARIA PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS-EIRELI - CNPJ N° 21.803.490/0001-34, atenderam as exigência de habilitação prevista no edital.

As empresas F E TAVARES ENGEFRANCED ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ N° 21.211.907/0001-70 e WR COSNTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EP - CNPJ N° 35.513.167/0001-30, não atenderam ao item 6.3.3 letra b do edital - capacidade técnico profissional relativo aos serviços de EXECUÇÃO DE SARGETA, conforme parecer técnico da engenharia em anexo.

A Comissão Permanente de Licitação declara HABILITADAS as empresas GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18, SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N° 14.417.792/0001-09, ALINK ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ N° 27.068.117/0001-63 e GC ENGENHARIA PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS-EIRELI - CNPJ N° 21.803.490/0001-34, por atenderem as exigências do item 6.0 do edital, e declara INABILITADA a empresa F E TAVARES ENGEFRANCED ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ N° 21.211.907/0001-70 e WR COSNTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EP - CNPJ N° 35.513.167/0001-30, por não atender as exigências do item 6.3.3 letra b do edital, conforme parecer da engenharia.

Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial de Pernambuco e AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de Habilitação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Fica determinado o dia 12/03/2020 as 08:00 horas, se não houver interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.

Em seguida, o Presidente mandou que se layrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 02 de Março de 2020.


Wiguivaldo Patriota Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Solange Celestina da Silva

Membro de Comissão Permanente de Licitação


Rafael Soares de Lima

Membro de Comissão Permanente de Licitação